



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, o Senhor: **ELTON SOUSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, **CNPJ: 32.265.827/0001-13**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA – PA, 13 de Janeiro de 2022.

ELTON SOUSA DA SILVA
Presidente – CMI